

ANEXO I

(Atualizado em 30/07/2021)

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

As contas bancárias mantidas na Caixa Econômica Federal deverão ser cadastradas no FIPLAN com doze dígitos XXX YYYYYYYY – Z, que são divididos em três partes.

Parte 1 – XXX Constituída de três dígitos, informa o código de operação do cliente, a exemplo de:

001	Conta Corrente Pessoa Física
002	Conta Simples Pessoa Física
003	Conta Corrente Pessoa Jurídica
006	Conta Corrente Pessoa Jurídica de Direito Público
013	Poupança da Caixa - Pessoa Física e Pessoa Jurídica de Direito Público
023	Conta Caixa Fácil

Parte 2 – YYYYYYYY - Constituída de oito dígitos, informa o número da conta.

Obs.: Informar o número da conta e preencher à esquerda com quantos zeros forem necessários para completar o campo. Exemplo: XXX 00000623 – Z

Parte 3 – Z - Constituída de um dígito, indica o dígito verificador da conta.

COMPOSIÇÃO DAS NOVAS CONTAS POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

As novas contas bancárias do tipo poupança digital deverão ser cadastradas no FIPLAN com treze dígitos YYYYYYYYYYYY – Z, que são divididos em duas partes.

Parte 1 – YYYYYYYYYYYY - Constituída de 12 dígitos, informa o número da conta.

Obs.: Informar o número da conta e preencher à esquerda com quantos zeros forem necessários para completar o campo. Exemplo: 000000000623 – Z

Parte 2 – Z - Constituída de um dígito, indica o dígito verificador da conta.